



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1570/GUANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018/PÁGINA: - 1 -**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### **Licitação**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

**OBJETO:** a Locação de brinquedos recreativos para eventos nas Escolas Municipais, compreendendo: alugueis de Castelo Pula- Pula medindo 3,00x3,00, Tobogã medindo 3,00x, 5,00x4,20 de altura , Tobogã Mega 4,00x8,00 e 6,50 de Altura, Tobogã com Escalada 4,00x7,00 e 3,60 de Altura, Piscina de Bolinhas 2,50x2,50, Quadra de Futebol salão 5,00x10,00, Duas Camas Elásticas Grande Modelo redonda, Touro Mecânico Tamanho 5x5, Máquina de Algodão Doce com Profissional Para realizar serviço, Pipoqueira Elétrica com Profissional para realizar serviço, comemoração ao Dia das Criança.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 69/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a locação do objeto supramencionado, perfazendo o valor de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais ) em favor** da Empresa **Leandro de Oliveira Santos**, CNPJ. 24.189.388/0001-89, Rua Salim Hayel Bitar nº 1595, Jardim casa Grande, Cep. 86.870-000-Ivaiporã-Pr. .

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 14/08/2018

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal